Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 606/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00040166/2025-15

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 606/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **ELLO DISTRIBUICAO LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA ENTREGA DO SALDO REMANESCENTE E ACRÉSCIMO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **ELIANE SOUZA DE ABREU**, portadora do RG n.º **05***45642 ME/PR** e inscrita no CPF n.º **076.***.***-98** e sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELLO DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **14.115.388/0002-61**, estabelecida em **TR SIA, TRECHO 3, Nº 695, LOTE 625, SALA 221 E 223, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF**, CEP: **71.200-038**, telefone: **(62) 3218-5731**, e-mail: **todos@ellodistribuicao.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO**, portador do RG n.º **3***90* DGPC/GO**, inscrito no CPF n.º *****.056.***-04**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 606/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do saldo remanescente e o acréscimo do **CONTRATO N.º 606/2025 (178093199),** apresentada pela área demandante (201078249 e 201078134);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação do saldo remanescente e o acréscimo (203077786 e 203077851);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (211109537);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (208810300);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 491/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (207583956), emitido pela Superintendência Jurídica;

(vi) da Nota Técnica N.º 181/2026 - IGESDF/CONAD/CONT/COINT (205932350), emitida pela Coordenação de Controle Interno, e do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) a **prorrogação do prazo de vigência** para entrega do saldo remanescente do **CONTRATO N.º 606/2025 (178093199),** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **15 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027** ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, com fundamento na Cláusula Sétima do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024; e

b) o **acréscimo** de **23,33% no ITEM 9, MV 7760: INTRODUTOR BAINHA AMPLATZ DILATAÇÃO EXPANSÍVEL P BALÃO 30F (CONSIGNADO)**, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

3. **DO ACRÉSCIMO**

CLÁUSULA TERCEIRA – Aplica-se o acréscimo, no percentual de aproximadamente **23,33% no ITEM 9, MV 7760: INTRODUTOR BAINHA AMPLATZ DILATAÇÃO EXPANSÍVEL P BALÃO 30F (CONSIGNADO),** o que corresponde a aproximadamente **0,1917%** do valor inicial atualizado do **CONTRATO N.º 606/2025 (178093199),** com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, conforme tabela abaixo:

ACRÉSCIMO						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
9	7760	INTRODUTOR BAINHA AMPLATZ DILATACAO EXPANSVEL P BALAO 30F (CONSIGNADO)	UNIDADE	07	R$ 674,00	R$ 4.718,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO: R$ 4.718,00 (quatro mil setecentos e dezoito reais)						

4. **DO VALOR**

CLÁUSULA QUARTA – Após a assinatura do presente Termo Aditivo, consoante a prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente e ao acréscimo, o valor total estimado do contrato passa a ser de **R$ 1.070.334,00 (um milhão, setenta mil trezentos e trinta e quatro reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e

indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO LOTE						
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO DOS ITENS**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	7762	AGULHA PONTA CHIBA 18G X 20CM (CONSIGNADO)	UNIDADE	38	R$ 81,00	R$ 3.078,00
2	7759	CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DE 270 A 280 MICRON (CONSIGNADO)	UNIDADE	183	R$ 1.200,00	R$ 219.600,00
3	7758	CABO DE FIBRA LASER ÓTICA DE 360 A 400 MICRON (CONSIGNADO)	UNIDADE	239	R$ 1.240,00	R$ 296.360,00
4	7757	CATETER EXTRATOR DE CALCULO URINÁRIO BASKET (CONSIGNADO)	UNIDADE	410	R$ 745,00	R$ 305.450,00
5	7763	CATETER POLIURETANO URETERAL PIELOGRAFIA 70CM 6 FR (CONSIGNADO)	UNIDADE	64	R$ 100,00	R$ 6.400,00
6	7756	CATETER URETERAL DUPLO J 6FR (CONSIGNADO)	UNIDADE	801	R$ 140,00	R$ 112.140,00
7	7761	CONJUNTO DE DILATADORES AMPLATZ DE 8 A 30 FR (CONSIGNADO)	UNIDADE	46	R$ 676,00	R$ 31.096,00
8	7755	FIO GUIA HIDROFILICO EM NITINOL PARA UROLOGIA (CONSIGNADO)	UNIDADE	939	R$ 96,00	R$ 90.144,00
9	7760	INTRODUTOR BAINHA AMPLATZ DILATACAO EXPANSVEL P BALAO 30F (CONSIGNADO)	UNIDADE	9	R$ 674,00	R$ 6.066,00
Valor Total da Contratação: R$ 1.070.334,00 (um milhão, setenta mil trezentos e trinta e quatro reais).						

5. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUINTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

6. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Eliane Souza de Abreu
Diretora-Presidente
Diretoria Presidencial
presidencia@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9269

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO
Representante Legal

ELLO DISTRIBUICAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **William Jeová da Silva Perillo**, **Usuário Externo**, em 13/08/2026, às 16:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/08/2026, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SOUZA DE ABREU - Matr. 0002345-7**, **Diretor(a)-Presidente**, em 17/08/2026, às 19:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **211062319** Código CRC: **98770B62**.